



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10844/2019
ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 049/2019, (**Locação de Veículo Tipo Sedan 1.6**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **V. VALBUZZI EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34**, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado e a EMPRESA **V. VALBUZZI EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 08.919.786/0001-57**, com sede Avenida: Nove de Agosto, nº 1613, Bairro: Centro, Jaguaré-ES CEP: 29.950-000, por seu representante legal, Valdirley Valbuzi, inscrito Carteira de Identidade nº 1.343.546 SPTC ES e no CPF nº 071.676.287-18. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a Redução do Valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – O valor original do Contrato nº 049/2019 é de **R\$ 29.880,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Oitenta Reais)**, com valor mensal de **R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA REDUÇÃO

3.2 - A redução do valor será de **R\$ 424,32 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)** mensais que corresponderá o Valor de **R\$ 2.065,68 (Dois Mil Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)** mensais.

Aditivo de Redução de Valor nº 049/2019 Página 1 de 2



CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2020.

20.03.00 Secretaria Municipal de Administração

20.03.10 Gestão da Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.001.0000

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 07 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Contratante

V. VALBUZZI EPP
CNPJ-MF sob o nº 08.919.786/0001-57
Contratado